

Aprovado na Sessão Ordinária
do dia 19.02.08 - Cesauze



BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 011, Liv. 20 Fls. 81, em 19.02.08

Horas: 14:30

Cesauze
Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
/2008

AUTOR: Vereador **Dr. CELSO MARTINS SPOHR - PPS**

PROJETO DE LEI N.º 004 /2008, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Institui o DIA DO DETETIVE PARTICULAR,
no município de Barra do Garças”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS,
ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do município de Barra do
Garças, o “DIA DO DETETIVE PARTICULAR”, a ser comemorado,
anualmente, no dia 26 de junho.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 08 de fevereiro de 2008.

Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

É com satisfação que apresentamos à apreciados nobres pares desta Casa, o mencionado projeto, que institui o Dia Municipal do Detetive Particular.

Trata-se de uma profissão muito importante, pois através dela e no mais absoluto sigilo, são desvendados pequenos e grandes casos, muitos deles ainda não elucidados pela polícia.

É uma classe laboriosa, cônica de suas responsabilidades e que muito tem feito em prol daqueles que necessitam de seus serviços.

Portanto, encareço aos ilustres colegas à aprovação do projeto em tela, vez que é uma profissão que merece todo o nosso respeito, bem como, ter um dia especial comemorado no calendário oficial do município.


Dr. CELSO MARTINS SPOHR

Vereador - PPS

Presidente da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação



PARECER N.º 011/2008, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

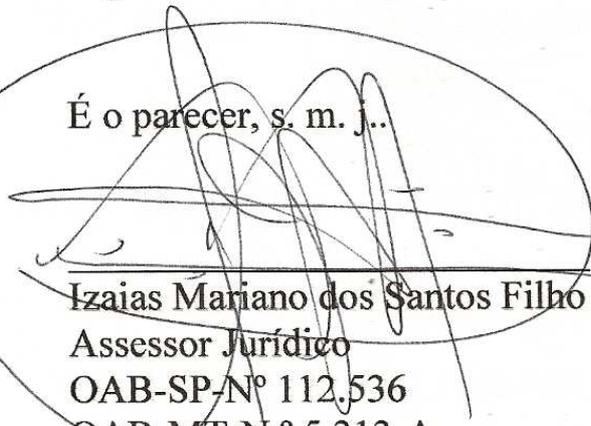
Cuida-se de **Projeto de Lei n.º 004/2008, de 08 de fevereiro de 2008**, de autoria do nobre Vereador Celso Martins Spohr – PPS desta eg. Casa Legislativa, que “Institui o DIA DO DETETIVE PARTICULAR, no município de Barra do Garças”.

Trata-se o presente projeto tanto de iniciativa do Poder Executivo quanto de qualquer membro do Poder Legislativo, eis que não implica aumento dos gastos públicos, e, assim, não interfere na execução orçamentária.

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritorias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 19/02/08
Essauese

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 04 /2008, de autoria -----

M. Celso M. Spahr - PPS

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI , em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 19 de 02 de 2008.

Verº. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

Verª. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

Verº. AILTON ALVES TEIXEIRA





VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de Lei nº 004/08 - Dr. Celso Martins Spohr - PPS

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS			
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP			
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

Aprovado em sessão Ordinária do dia 19.02.08 - Presença

Aprovado em Sessão Ordinária
da ata 26/02/08 - Cassouze



Câmara
Municipal de

BARRA DO GARÇAS Ano 2008

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

PROTOCOLO

Protoc. n.º 017, Liv. 20 Fls. 82^v, em 26/02/08

Horas: 14:30

Cassouze

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de
- Emenda

N.º
_____/2008

AUTOR: Vereadora **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**

PROJETO DE LEI N.º 005/2008, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2008.

“Institui no âmbito do município de Barra do Garças, o DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do município de Barra do Garças, o “DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR”, no dia 03 de fevereiro, em homenagem ao historiador VALDON VARJÃO.

Parágrafo Único – A data comemorativa ora criada fará parte do calendário de eventos da municipalidade, ficando a cargo do Poder Público, através da secretaria competente, a organizar as comemorações alusivas à data.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 25 de fevereiro de 2008.

Maria José Carvalho
MARIA JOSÉ DE CARVALHO

Vereadora

Presidente da Comissão de Economia e Finanças
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

O nosso projeto tem como objetivo, prestar merecida homenagem ao Senador VALDON VARJÃO, para que sua memória fique imortalizada com as comemorações desse dia, em que, todos os barra-garcenses poderão homenagear esse grande historiador, grande e ilustre figura da história de Barra do Garças, história essa que muito se confunde com a trajetória de vida de Valdon Varjão.

"Seu" Valdon, com o seu jeito descontraído, mas muito veemente e positivo, enalteceu Barra do Garças, não apenas nas lides políticas, mas na preservação da sua história, através da literatura, de relatos e de registros importantes para a cultura local.

A figura de "seu" Valdon para Barra do Garças, tem uma dimensão grandiosa, que fica bem claro a necessidade de sempre homenageá-lo como um dos mais importantes ícones barra-garcenses, tanto que, a idéia da instituição dessa data comemorativa, partiu, inicialmente, dos alunos do curso de História da Univar, que já formou mais de 300 profissionais, que serão os maiores propulsores da construção e preservação de história e da cultura barra-garcense, tendo como base, os ensinamentos deixados pelo "seu" Valdon Varjão.

Assim sendo, queremos contar com o apoio dos nobres colegas de parlamento, na aprovação desse nosso projeto.

Eis o nosso pensamento,

Salvo melhor Juízo.


MARIA JOSÉ DE CARVALHO

Vereadora - PPS
Presidente da Comissão de Economia e Finanças
Membro da Comissão de Obras Públicas, Transportes e Comunicação



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

PARECER N.º 015/2008, EM 26 DE FEVEREIRO DE 2008

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

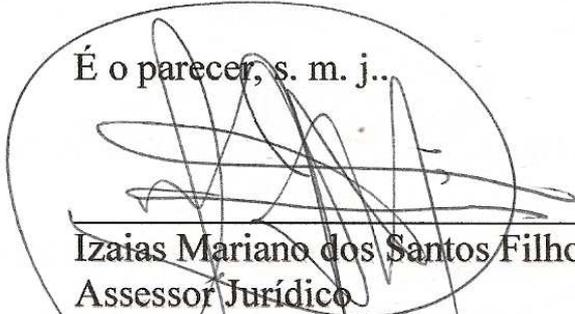
Cuida-se de Projeto de Lei n.º 005/2008, de 25 de fevereiro de 2008, de autoria da nobre Vereadora Maria José de Carvalho – PMDB desta eg. Casa Legislativa, que “Institui no âmbito do município de Barra do Garças, o DIA MUNICIPAL DO HISTORIADOR”.

Trata-se o presente projeto tanto de iniciativa do Poder Executivo quanto de qualquer membro do Poder Legislativo, eis que não implica aumento dos gastos públicos, e, assim, não interfere na execução orçamentária.

Demais, as razões que embala este projeto de lei, constantes da mensagem, são meritórias.

Assim, somos, pela regular tramitação do presente projeto de lei, por ser legal e constitucional.

É o parecer, s. m. j..


Izaias Mariano dos Santos Filho
Assessor Jurídico
OAB-SP-Nº 112.536
OAB-MT-N.º 5.313-A



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 26/02/08
Osanoes

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei Nº 05 /2008, de autoria Ver^e
Maria José de Carvalho - PMB

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, analisando o PROJETO DE LEI, em epígrafe, resolve exarar PARECER FAVORÁVEL, por entender ser a aludida matéria, legal e constitucional.

Sala das Comissões da Câmara Municipal, em 26 de 02 de 2008.

[Signature]
Ver^o. WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA
Presidente

[Signature]
Ver^a. ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES
Relator

[Signature]
Ver^o. AILTON ALVES TEIXEIRA





VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA

Projeto de lei nº 005/08 - Ser: Maria José de Carvalho

VEREADORES	LEGEN DA	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON ALVES TEIXEIRA	PTB	PPS	X		
ANDRÉIA SANTOS DE ALMEIDA SOARES	PTB	PR	X		
ANTONIA JACOB BARBOSA 1ª Secretária	PL	PR	X		
Dr. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PPS	X		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PP	PMDB	X		
Dr. RODRIGO RAGIOTTO - Presidente	PP	PP	X		
RONALDO DE ALMEIDA COUTO 2º Secretário	PC do B	PMDB	X		
SÔNIA NUNES DOS SANTOS	PSDB	PSDB	X		
WALTER NAVES DE SOUSA Vice-Presidente	PSDB	DEM	X		
WELITON MARCOS R. DE OLIVEIRA	PMDB		X		

Obs.

